
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 1 de Fevereiro de
2024 Edição 707 --- EDIÇÃO ESPECIAL ----



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA SDE-01/2023, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Ata nº 01/2024

Data: 29 de janeiro de 2024

Horário: 08h30min

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2023

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Prazo de execução de obra: 18 (dezoito) meses contados a partir da autorização de início das obras.

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Membros da Comissão: Rodrigo Rodrigues Pereira – 14787
Camila Carvalho Mendonça – 23073
Julia Bustamante Donati – 15984
Willian Leonardo Detoni de Paiva – 22825

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA	
Suellen do Couto Machado	

A Chamada Pública SDE-01/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 26 de dezembro de 2023, na AMM na data de 26 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União na data de 26 de dezembro de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para abertura dos envelopes de documentação do Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida dos participantes sendo dirigida pelo Superintendente de Projetos Especiais, Senhor Pedro Augusto Masiero e com a presença da sua Comissão nomeada pela portaria SDE-001/2024 e da comissão de apoio. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo no Youtube. Foi verificada a presença dos seguintes fornecedores e representantes:

PARTICIPANTES	EMPRESA	CNPJ/CPF
Paula Bento Botrel	Altho Empreendimentos e Construções LTDA 02.700.079/0001-99	123.171.416-61
Jorge Silva Medeiros Junior	Flexcom S.A 12.908.962/0001-22	345.842.478-46
Anelise Calvao Barouch	BRZ Empreendimentos 04.065.053/0001-41	037.441.536-65

Handwritten notes and signatures:
Pelo
DB
X A com DM X



Deu-se a abertura do Envelope de Habilitação nº 01 – EMPRESA ALTHO: apresentado pelo proponente listado na tabela acima, contendo os documentos em sua integralidade, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos presentes. Verificou-se o devido cumprimento das cláusulas do Edital, itens 6.1; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.5.1; 6.1.5.2; 6.1.5.3; 6.1.5.4 e 6.2. Nos itens 6.1; 6.1.1 e 6.1.2 foram analisados pela servidora Ana Carolina Boschi Santana, comissão de apoio. No item 6.1.5 de qualificação técnica foi solicitado à empresa DAC Engenharia (Representada pelas colaboradoras Flavia Cristina Barbosa e Bianca Baruk Nogueira Rosa), que presta serviço ao Município, que realizasse a avaliação do mesmo como suporte a comissão. Nada havendo que desabonasse a empresa, a Comissão declarou-o **HABILITADO**. Ato contínuo deu-se prosseguimento a abertura do Envelope de Habilitação nº 02 – Empresa FLEXCOM, sendo os documentos constantes analisados e rubricados pela Comissão e pelos presentes, a empresa apresentou os documentos: item 6.1, anexo II não foi apresentado, o item 6.1 inciso II e IV vencidos; item 6.1.2 incisos II e V vencidos e o inciso VI não foi apresentado, estando em desconformidade com o item 6.3 do edital. Com isso, não foi analisado o restante da documentação solicitada nos itens: 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.5.1; 6.1.5.2; 6.1.5.3; 6.1.5.4 e 6.2, uma vez que se verificou o devido descumprimento da cláusula 6.3 do Edital, sendo declarado pela comissão como **INABILITADO**. Ato contínuo deu-se prosseguimento a abertura do Envelope de Habilitação nº 03 – Empresa BRZ: apresentado pelo proponente listado na tabela acima, contendo os documentos em sua integralidade, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos presentes. Verificou-se o cumprimento dos itens 6.1; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5.1; 6.1.5.2; 6.1.5.3; 6.1.5.4 e 6.2. Com relação ao item 6.1.5, de Qualificação Técnica, foi verificado no inciso III que a empresa apresentou um documento comprovando que o crédito é favorável, mas não informou o conceito mínimo “C” na análise de risco de crédito favorável e vigente junto à Caixa, estando incompleto o item, da mesma forma que não comprovou o inciso VIII do mesmo item, o 6.1.5. Em razão do não cumprimento integral do solicitado, estando em desconformidade com o item 6.3 do edital, foi declarado pela comissão como **INABILITADO**. Perguntado aos presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase habilitação, a representante da empresa BRZ e o representante da empresa FLEXCOM manifestaram pela interposição de recursos. Finalizado, o Senhor Superintendente procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Camila Carvalho Mendonça, Membro da Comissão, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 29 de janeiro de 2024

COMISSÃO NOMEADA PORTARIA SDE-001/2024	
Rodrigo Rodrigues Pereira – 14787	
Camila Carvalho Mendonça – 23073	Camila C. Mendonça
Julia Bustamante Donati – 15984	J.B.D.
Willian Leonardo Detoni de Paiva – 22825	



COMISSÃO DE APOIO	
Pedro Augusto Masiero	<i>P. do M.</i>
Suellen do Couto Machado	<i>S. Machado</i>
Ana Carolina Boschi Santana	<i>Ana Carolina B. Santana</i>
Flavia Cristina Barbosa – DAC Engenharia	<i>Flavia C. Barbosa</i>
Bianca Baruk Nogueira Rosa – Dac Engenharia	<i>Bianca Baruk Nogueira Rosa</i>

PARTICIPANTES	EMPRESA	CNPJ/CPF	ASSINATURA
Paula Bento Botrel	Altho Empreendimentos e Construções LTDA 02.700.079/0001-99	123.171.416-61	<i>P. Botrel</i>
Jorge Silva Medeiros Junior	Flexcom S.A 12.908.962/0001-22	345.842.478-46	<i>J. Medeiros</i>
Anelise Calvao Barouch	BRZ Empreendimentos 04.065.053/0001-41	037.441.536-65	<i>A. Barouch</i>

[Handwritten signatures and initials]
CCM


ATA DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES.
Ata nº 02/2024
Data: 30 de janeiro de 2024

Horário: 08h30min

Modalidade: Chamada Pública SDE 01/2023

Local de análise: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pouso Alegre/MG.

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Membros da Comissão: Rodrigo Rodrigues Pereira – 14787

Camila Carvalho Mendonça – 23073

Julia Bustamante Donati – 15984

Willian Leonardo Detoni de Paiva – 22825

A Chamada Pública SDE-01/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 26 de dezembro de 2023, na AMM na data de 26 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União na data de 26 de dezembro de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia 29 de janeiro de 2023, realizou-se a Sessão Pública para abertura dos envelopes de documentação da chamada pública SDE 001/2023, visando atender ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Junto aos envelopes recebidos anteriormente foi verificada a presença dos seguintes fornecedores e representantes:

PARTICIPANTES	EMPRESA	CNPJ/CPF
Paula Bento Botrel	Altho Empreendimentos e Construções LTDA 02.700.079/0001-99	123.171.416-61
SEM REPRESENTANTE LEGAL	Flexcom S.A 12.908.962/0001-22	-
SEM REPRESENTANTE LEGAL	BRZ Empreendimentos 04.065.053/0001-41	-

A comissão designada pela Portaria SDE 001/2023 e alterada pela Portaria SDE 01/2024 reuniu-se junto a equipe de apoio, na presente data na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para julgamento da documentação entregue por cada empresa, atendendo ao item 5.1 da Chamada Pública SDE 001/2023.



Quanto a análise, iniciou-se pela **EMPRESA ALTHO**: Foi apresentado pelo proponente listado na tabela acima, contendo os documentos em sua integralidade.

Verificou-se se a documentação entregue pela empresa, analisando-se os itens 6.1; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.5.1; 6.1.5.2; 6.1.5.3; 6.1.5.4 e 6.2, sendo constatado que a empresa atendeu em suma o devido cumprimento das cláusulas do Edital. Sendo então apurado que a empresa ALTHO está **HABILITADA** conforme item 6.3, e dada à documentação entregue foi atribuída à pontuação de **14 pontos**, conforme prevê o item 7 do edital.

Ato contínuo deu-se prosseguimento a análise da empresa **FLEXCOM**:

Foi apresentado pelo proponente listado na tabela acima, contendo os documentos em sua parcialidade.

Verificou-se se a documentação entregue pela empresa, analisando-se os itens 6.1 – não foi entregue, Inciso I – documento vencido em 23/11/2023, Inciso II e III – Não foi entregue, Inciso IV – documento emitido em 23/10/2023 data anterior à publicação do edital; 6.1.1 documento entregue; 6.1.2 Inciso I – entregue, Inciso II e III – documento vencido em 20/12/2023, Inciso IV – não entregue, Inciso V – documento vencido 22/11/2023, Inciso VI e VII – não entregue; 6.1.3 - cumprido; 6.1.4 Inciso I – entregue, Inciso II - documento não entregue; 6.1.5 Incisos I, II, III, IV, VI e VIII não foram entregues, Inciso V – documento em cópia entregue, Inciso VII entregue; 6.1.5.1, 6.1.5.2, 6.1.5.3, 6.1.5.4 não foram entregues. Considerando que o item 6.2 não foi atendido, sendo que as cópias não foram autenticadas ou apresentadas em sua versão original. Sendo constatado que a empresa não atendeu em suma o devido cumprimento das cláusulas do Edital. Sendo então apurado que a empresa FLEXCOM está **INABILITADA** conforme item 6.3, e dada que a documentação entregue não atende as premissas do edital **não é possível atribuir à pontuação**, conforme prevê o item 7 do edital. Vale ressaltar que a empresa entregou documentação extra que se refere à certificação ISO, entretanto o documento está em formato de rascunho e não consta número de certificado nem data de validade, não podendo ser aceito junto ao processo.

Ato contínuo deu-se prosseguimento a análise da empresa **BRZ**:

Foi apresentado pelo proponente listado na tabela acima, contendo os documentos em sua integralidade.

Verificou-se se a documentação entregue pela empresa e analisando-se os itens 6.1; 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.5.1; 6.1.5.2; 6.1.5.3; 6.1.5.4 que atendem as premissas do edital, entretanto o item 6.1.5 no Inciso III – sendo que a documentação não trás a especificação do conceito mínimo solicitado em edital e o Inciso VIII – não sendo comprovado, assim não atendendo ao item 6.2, constatando-se que a empresa não atendeu em suma o devido cumprimento as cláusulas do Edital. Sendo então apurado que a empresa BRZ está **INABILITADA** conforme item 6.3, e dada à documentação entregue foi atribuída à pontuação de **14 pontos**, conforme prevê o item 7 do edital, entretanto **não sendo selecionada devido estar INABILITADA**.

Ao finalizar toda a verificação da documentação entregue, foi constatado que os representantes das empresas FLEXCOM S.A 12.908.962/0001-22 e BRZ Empreendimentos 04.065.053/0001-41 que se apresentaram no dia da sessão conforme consta na ata 01/2024, não apresentaram procuração e nenhum outro documento que comprovasse o vínculo até o



final de sessão pública do dia 29 de janeiro de 2023, entretanto os mesmos assinaram a ata mencionada fim de identifica-los, considerado que acompanharam toda a sessão.

Acrescentamos a avaliação técnica da pontuação, que foi realizada pela Empresa DAC Engenharia CNPJ 09.257.872/0001-04, que segue anexo (Documento 034/2023) a está ata.

Sendo assim após julgamento e análise da documentação a comissão relata que a empresa habilitada e com maior pontuação é a empresa **ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 02.700.079/0001-99**.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO NOMEADA PORTARIA SDE-001/2024	
Rodrigo Rodrigues Pereira – 14787	
Camila Carvalho Mendonça – 23073	Camila C. Mendonça
Julia Bustamante Donati – 15984	JBD
Willian Leonardo Detoni de Paiva – 22825	
EQUIPE DE APOIO	
Pedro Augusto Masiero	
Suellen do Couto Machado	Suellen do Couto Machado
Ana Carolina Boschi Santana	Ana Carolina B Santana
Flavia Cristina Barbosa – DAC Engenharia	Flavia Cristina Barbosa

DOCUMENTO 034/2024 de 30/01/2024

À Secretaria de Desenvolvimento econômico de Pouso Alegre – MG

A/C: Superintendente de projetos especiais

Ref: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

PARECER TÉCNICO

O presente documento apresenta o parecer técnico da equipe da empresa DAC Engenharia em relação à análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica apresentados pelas licitantes da chamada pública SDE-01/2023.

A verificação dos documentos foi realizada pela seguinte equipe, no dia 29 de janeiro, nas dependências da Prefeitura Municipal:

- Engenheira Civil Flávia Cristina Barbosa
- Engenheira Civil Bianca Baruk

Tendo continuidade no dia seguinte, 30 de janeiro, pelas profissionais:

- Engenheira Civil Camila Andrade
- Engenheira Civil Bianca Baruk

DOCUMENTO 034/2024 de 30/01/2024

Toda a documentação técnica das licitantes foi avaliada restando o seguinte parecer individual quanto a elas:

Flexcom S.A. – A análise da documentação de habilitação técnica não foi realizada, visto que a empresa já havia sido inabilitada durante a avaliação da documentação jurídica.

Altho Empreendimentos e Construções LTDA – A empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação técnica exigidos pelo edital, incluindo a apresentação dos documentos necessários e a comprovação de sua capacidade técnica operacional e profissional. Com base nisso, foi considerada tecnicamente habilitada por nossa equipe.

No processo de pontuação, foram avaliados os empreendimentos que possuíam Certidão de Acervo Técnico (CAT) e cujos contratos datavam a partir de 2009, conforme estipulado no edital. Unidades que apresentaram apenas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apenas contrato com a CAIXA e apenas ofício não foram consideradas.

Os critérios de pontuação resultaram no seguinte:

- A empresa acumulou um total de 257.000 m² de área construída, envolvendo 23 empreendimentos e 5.538 unidades habitacionais, o que lhe conferiu 8 pontos.
- Possui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat no nível A, adicionando 4 pontos à sua pontuação.
- Propôs o uso de um sistema construtivo que inclui alvenaria de blocos estruturais de concreto ou cerâmicos, ou sistema com paredes de concreto armado moldadas in loco, o que lhe rendeu mais 2 pontos.

Completando assim, a pontuação máxima do Edital.

DOCUMENTO 034/2024 de 30/01/2024

BRZ Empreendimentos - A empresa não atendeu o subitem VIII do item 6.1.5, referente a apresentação de atestado de capacidade técnica de profissional da equipe registrado no conselho responsável. A documentação apresentava um atestado com CAT que atendia ao item, mas não havia a comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado, o profissional "Jean Carlos Alvarenga".

Quanto ao atendimento ao subitem III do item 6.1.5, relacionado ao conceito mínimo na análise de risco de crédito, a empresa apresentou um e-mail emitido pela CAIXA, em que a emitente afirma que a empresa está apta e atende aos requisitos da Chamada Pública SDE-01/2023, mas não especifica o "rating" como exigido.

No processo de pontuação, foram avaliados apenas os empreendimentos que possuíam "Habite-se" complementado com o contrato da caixa e/ou CAO (certidão de acervo operacional), o que comprovava que a obra realmente foi executada e que realmente era do programa MCMV, bem como datado posteriormente a 2009. Unidades que apresentavam apenas Alvará, apenas "Habite-se" ou apenas o contrato, não foram consideradas.

Os empreendimentos executados no município de Divinópolis não foram avaliados devido à ilegibilidade dos documentos e confusão nos endereços apresentados.

Os critérios de pontuação resultaram no seguinte:

- A empresa acumulou um total de 228.000 m² de área construída, envolvendo 14 empreendimentos e 3.188 unidades habitacionais, o que lhe conferiu 8 pontos.
- Possui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat no nível A, adicionando 4 pontos à sua pontuação.
- Propôs o uso de um sistema construtivo que inclui alvenaria de blocos estruturais de concreto ou cerâmicos, ou sistema com paredes de concreto armado moldadas in loco, o que lhe rendeu mais 2 pontos.

Porém, a empresa não está habilitada tecnicamente.

DOCUMENTO 034/2024 de 30/01/2024



É o parecer,

Atenciosamente,

Flávia C. Barbosa
CREA/MG: 187.842/D
(35) 9.9182-7235

**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA SDE 01/2023**

Referência: CHAMADA PÚBLICA SDE 01/2023.

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Indicação do proponente Selecionado: Conforme as regras de habilitação e julgamento do edital da chamada publica SDE 01/2023, fica declarado que a empresa **ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 02.700.079/0001-99** foi a proponente selecionada, obtendo a pontuação de **14 pontos**.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2024.

**JOSE CARLOS
COSTA:39700
372634** Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
COSTA:39700372634
Dados: 2024.01.31
14:51:53 -03'00'

José Carlos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848